Sessão Realizada
Em 17/06/19
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 105/19
Rec. 17.06.2019

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para análise do projeto de lei complementar PM 036/2019 – Plano Diretor.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para análise do projeto de lei complementar PM 036/2019, que estabelece os princípios, diretrizes, políticas, programas, projetos e outros instrumentos do desenvolvimento – Plano Diretor – do município de São Sebastião do Caí, e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 05 (cinco) Vereadores, membros efetivos, já indicados, em sessão ordinária, pelas bancadas com assento na Câmara Municipal, assim designados:

PMDB
- Cláudio Renato Becker.
PSD
- Cléber Balch Schröeder
PSDB
- Marília Leão Fortes.
PP
- Anastácio da Silva
PSB
- Roque José Schröder

Parágrafo único. Ficam designados, automaticamente, como suplentes da Comissão Especial, os demais Vereadores das bancadas partidárias, que serão indicados pelas mesmas para participarem das reuniões, na falta ou impedimento dos membros efetivos.

Art. 3º A Comissão Especial deverá obedecer a normatização e prazos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Na primeira reunião da Comissão Especial, e somente com a presença dos 05 (cinco) integrantes, será eleito o Presidente da Comissão e o Relator do Processo que analisará o projeto de lei complementar do Plano Diretor.

§ 1° A periodicidade da realização das reuniões subsequentes será decidida pela maioria dos integrantes da Comissão e a realização das mesmas só poderá ocorrer com a presença mínima de 03 (três) integrantes.

§ 2° De cada reunião será apurada a presença, através de Lista de Presença, e confeccionada Ata, que será lida e aprovada na reunião subsequente.

Art. 5° A Comissão, antes mesmo analisar, deliberar e emitir seu Parecer, deverá convocar, pelo menos, uma Audiência Pública para expor o projeto de lei do Plano Diretor e acolher sugestões da população.

Art. 6° A Comissão Especial, criada através desta Resolução, será extinta, automaticamente, após concluídas as duas votações em Plenário.

Art. 7° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa criar Comissão Especial para análise do projeto de lei complementar PM 036/2019, que estabelece os princípios, diretrizes, políticas, programas, projetos e outros instrumentos do desenvolvimento – Plano Diretor – do município de São Sebastião do Caí, e dá outras providências.

São Sebastião do Caí, 17 de junho de 2019.

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª. MARÍLIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada